

CONCESSIONÁRIA: PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Terreno urbano com área de três mil e setenta e quatro metros quadrados (3.074,00m²).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2014

DOS ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA:

a) **Dar início das atividades de terraplanagem/instalação da indústria em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a concessão:**

- alvará registrado na Prefeitura Municipal de Luzerna, Assessoria de Planejamento, em 10 de outubro de 2014.
- alvará de licença de construção liberado em 16 de dezembro de 2014.

b) **Início das atividades no imóvel no prazo máximo de 10 (dez) meses, a contar da liberação para a instalação do empreendimento:**

16 de outubro de 2015

c) **Fornecer relação de empregos:**

Dado deverá ser comprovado em 10/02/2017 **(20 (vinte) empregos diretos)**.

c.2) **Faturamento anual:**

Dado deverá ser comprovado em 10/02/2017 **(R\$ 1.800.000,00)**.

d) **Investimento mínimo ofertado, que in casu é de no mínimo R\$ 1.119.072,00:**

Investimento comprovado conforme balanço patrimonial correspondente ao valor de R\$ 1.430.157,11

e) **Comprovação da manutenção do capital social informado in casu é de no mínimo R\$ 666.667,00:**

Capital social conforme balanço patrimonial correspondente ao valor de R\$ 856.667,00

f) **Edificar, já no primeiro ano, área mínima de 800m²:**

Edificação de 1.687,79m²

i) a manter e comprovar anualmente a manutenção de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública:

Caução vigente até 13 de agosto de 2016.



CONCESSIONÁRIA: BOESING COMERCIO ARACADISTA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Terreno urbano denominado área de nove mil, novecentos e sessenta metros e três centímetros quadrados (9.960,03m²).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2014

DOS ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA:

a) **Dar início das atividades de terraplanagem/instalação da indústria em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a concessão:**

- alvará registrado na Prefeitura Municipal de Luzerna, Assessoria de Planejamento, em 26 de janeiro de 2015.
- alvará de licença de construção liberado em 17 de abril de 2015.

A presente concessionária protocolou pedido de prorrogação de prazo para a conclusão das obras de instalação, sob os seguintes fundamentos: "*precipitação das chuvas no início da execução da terraplanagem (comprovação da ocorrência da precipitação das chuvas pelos relatórios da SIMAE) e demora de entrega dos materiais para a instalação dos pré moldados, informando ainda que a obra está em fase de conclusão*", pedido este deferido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, órgão consultivo e deliberativo participante do presente certame, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, autorizando assim a continuidade do contrato.

f) **Edificar, já no primeiro ano, área mínima de 2.800m²:**

Edificação de 2.848,20m²

i) **A manter e comprovar anualmente a manutenção de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública:**

Caução vigente até 13 de agosto de 2016.


Moisés Diersmann
Prefeito Municipal


Diego Oliari
Fiscal do Contrato